Matrícula: **21867**

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo lote número 01-B (hum-B), da Quadra 07 (sete), situado à Rua Projetada, lado ímpar, distando 10,00m de outra Rua Projetada, parte integrante de um desmembramento denominado **"Parque dos Cajueiros"**, zona de expansão urbana deste Município, medindo **270,00m2 (duzentos e setenta metros quadrados)** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote número 01-A, com 27,00m; ao SUl, com o lote número 02, com 27,00m; ao Leste, com parte do lote número 03, com 10,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 10,00m.

Proprietário:
PECOL - Empreendimentos Ltda, firma com sede à Avenida Eng. Roberto Freire, 1608, Capim Macio, CGC/MF sob o nº 70.320.502/0001-85, representada por seu sócio, o Sr. Carlos Nazareno Pereira da Costa, (CPF/MF nº 057.283.474-87 e C.I. nº 132.494-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1986, Apt. 701, Candelária, em Natal/RN.

Título Anterior:
O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela Proprietária, pela seguinte forma: a) em virtude de compra feita ao Sr. Edmilson Fernandes de Queiroz e sua esposa Maria Zélia Paiva Fernandes, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no livro nº 381, às fls. 114/115, em data de 09 de novembro de 1995, devidamente registrada no Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2-161, referente à matrícula número 161, em data de 13 de novembro de 1995, neste Registro Imobiliário; b) posteriormente desmembrado, conforme Decreto nº 3083/95, datado de 13 de novembro de 1995, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e ART nº 089313, datada de 02 de agosto de 1995, expedida pelo CREA/RN, devidamente averbado sob os nºs AV-3-161 e AV-4-161, relativos, respectivamente, ao desmembramento e a apresentação da ART do CREA, na matrícula nº 161, no livro supra citado, em data de 23 de novembro de 1995, neste Registro Imobiliário; e, c) prometido a venda, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 15 de janeiro de 1998, devidamente registrado no Livro "2" de Registro Geral, sob o número R-1-21.867, na matrícula nº 21.867, em data de 09 de julho de 1998, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/07/1998

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1
Nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 15 de janeiro de 1998, em que figuraram, como promitente vendedora, a PECOL - Empreendimentos Ltda, já qualificada; como cedente: JODA VIEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, ceramista, CPF/MF 422.943.714-53, CI. nº 757.530-PB, residente e domiciliado em Natal/RN; e, como cessionária: **MARIA DO CARMO MIRANDA**, brasileira, casada, do lar, CPF/MF 732.774.604-87, CI. nº 145.767-SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Projetada, Parque dos Cajueiros, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de **R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral – Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: **21867**

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/07/1998

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas deste Tabelionato, no livro número 398, às fls. 117/118, em data de 03 de agosto de 1998, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por: **MARIA DO CARMO MIRANDA,** (CPF/MF 732.774.604-87 e CI. nº 145.767-M.M), brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com Antonio Miranda Neto, do lar, filha de João Miranda de Albuquerque e de Maria Dolores de Albuquerque, residente e domiciliada à Rua Joaquim Teodoro Oliveira, 103, Nova Parnamirim/RN; pelo preço certo e ajustado de **R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 29/09/1998

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

A requerimento da proprietária, Sra. Maria do Carmo Miranda, datado de 11 de novembro de 1999, instruído pela Certidão de Características nº 435/99, datada de 27 de agosto de 1999; Alvará nº 419/99 (Processo nº 394/99), datado de 27 de agosto de 1999, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 083611999-18601001, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 04 de outubro de 1999; ART nº E00004079, datada de 20 de julho de 1999, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta 01/99 - C.C - DOC. 535, consta que no terreno objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDA** uma **casa residencial número 103,** situada à Rua Joaquim Teodoro de Oliveira (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distando 10,00m de uma Rua Projetada, no bairro Parque dos Eucalíptos, zona de expansão urbana deste Município, **construída** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em laje plana/telhas coloniais, piso em cerâmica, esquadrias em madeira, sendo a cozinha e os BWCs revestidos em cerâmica de piso à teto; **composta** de uma varanda, uma sala estar/jantar com pergolado, uma cozinha com despensa, uma área de serviço, uma dependência de empregada completa, um hall, um BWC social e três dormitórios, sendo um suíte; com uma área construída de ***151,91m2***, edificada em terreno próprio, designado por **lote 01-B,** da **quadra 07**, parte integrante de um desmembramento denominado **"Parque dos Cajueiros"**, medindo **270,00m2** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 01-A, com 27,00m; ao Sul, com o lote 02, com 27,00m; ao Leste, com parte do lote 03, com 10,00m; e ao Oeste, com Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, com 10,00m.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/11/1999

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: **21867**

Averbação 4
Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão de obra utilizada na edificação da citada casa residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/11/1999

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5
Pelo requerimento objeto da AV.3-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação da citada casa residencial.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 11/11/1999

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6
FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual **2/8** do imóvel objeto da presente matrícula **(equivalente a 25%)**, **coube** ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE MIRANDA**, (CPF/MF nº 331.597.344-04, C.I. nº 1.681.155-SSP/PE), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, residente e domiciliado à Rua Severino Galdino Ribeiro, nº 100, Loja 08, Centro, na cidade de Macaíba/RN. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD** nº **511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: **R$ 6.300,00**, pago em **18 de agosto de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7
FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual **2/8** do imóvel objeto da presente matrícula (**equivalente a 25%**), **coube** a Sra. **EBIGAIL VERÔNICA DE MIRANDA**, (CPF/MF nº 273.033.904-30, C.I. nº 1.669.722-SSP/PE), brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, nº 1165, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: **R$ 6.300,00**, pago em **18 de agosto de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8
FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual **2/8** do imóvel objeto da presente matrícula (**equivalente a 25%**), **coube** ao Sr. **CARLOS TADEU DE MIRANDA**, (CPF/MF nº 023.689.594-08, C.I. nº 001.807.242-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, autônomo, filho de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, residente e domiciliado à Rua Vinte e Cinco, nº 38, Quadra F-3, Lote 11, Cajupiranga, neste Município. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD** nº **511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: **R$ 6.300,00**, pago em **18 de agosto de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9
FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011 , através da qual **1/8** do imóvel objeto da presente matrícula **(equivalente a 12,5%)**, **coube** por representação, a **RAPHAEL FREDERICO DE MIRANDA ÁLVARES DA SILVA**, (CPF/MF nº 066.951.494-29, C.I. nº 6.271.192-SDS/PE), brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Frederico José Álvares da Silva e Edilazir Verônica de Miranda (falecida), residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 1165, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: **R$ 6.300,00**, pago em **18 de agosto de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10
FORMAL DE PARTILHA - Pelo Formal de Partilha, datado de 23 de setembro de 2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte - Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal/RN, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima, arquivado neste Cartório, extraído nos autos da **Ação de Inventário (Processo nº 0004366-72.2008.8.20.0001)**, dos bens deixados por falecimento de Antônio Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda, tendo como inventariante o Sr. Antônio Marcos de Miranda, com a **Sentença** datada de 29 de abril de 2011, que homologou a partilha transitado em julgado em data de 02 de junho de 2011, através da qual **1/8** do imóvel objeto da presente matrícula **(equivalente a 12,5%)**, **coube** por representação, a **RODRIGO JOSÉ DE MIRANDA ÁLVARES DA SILVA**, (CPF/MF nº 064.556.434-61, C.I. nº 002.541.358-SESPDS/RN), brasileiro, solteiro, maior, estudante, filho de Frederico José Álvares da Silva e Edilazir Verônica de Miranda (falecida), residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 1165, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Tendo sido recolhido o **Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCD nº 511/2011** - Protocolo Geral nº 149431/2011-1 - Processo Judicial 0004366-72.2008.8.20.0001 - Base de Cálculo: R$ 180.000,00; Alíquota 4% e 3% Espólio de Antônio de Miranda Neto e Maria do Carmo Miranda; Obs.: O óbito: 09/07/2003 e 05/09/2010 - Arrolamento Judicial - Auditor: Alexandre Luiz Araujo de Sá - Mat. 84.044 - Valor: **R$ 6.300,00**, pago em **18 de agosto de 2011**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11
Procede-se a presente averbação instruído pela cópia da Lei nº 1222/2004, datada de **05 de abril de 2004**, sancionada na mesma data, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2005 - Doc. 078, para fazer constar nos termos do *Art. 1º* e do *Parágrafo Único*, abaixo mencionados, o seguinte: Art. 1º - Fica **criado**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

o **bairro de Nova Parnamirim** com os limites estabelecidos e definidos pelo art. 1º da Lei nº 0803, de 22 de novembro de 1993, acrescidos das áreas territoriais dos atuais bairros Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos. Parágrafo Único - Ficam **extintos** os **bairros** do **Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos, incorporando-se suas respectivas áreas ao bairro de Nova Parnamirim**.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 27/07/2012

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12
INCLUSÃO DE DOCUMENTO - Procede-se a presente a averbação, instruída por cópia da Carteira de Identidade do proprietário, Sr. Rodrigo Jose de Miranda Álvares da Silva, para **fazer constar a inclusão** do referido documento: Rodrigo Jose de Miranda Álvares da Silva (**CI. nº 9.171.100-SDS/PE**).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/10/2012.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 13
COMPRA – Através do Instrumento Particular com Força de Escritura Publica de Compra e Venda, e Financiamento com Constituição de Alienação fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datada de 06 de agosto de 2012, os proprietários, Srs. ANTONIO MARCOS DE MIRANDA, (CPF/MF sob nº 331.597.344-04 e CI nº 1.681.155-SSP/PE), brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua da Palha, nº 13, Flat. 254, no bairro de Canabrava, em Macaíba/RN; CARLOS TADEU DE MIRANDA, (CPF/MF sob nº 023.689.594-08 e CI nº 1.807.242-SSP/RN), brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco, nº 38, no bairro de Cajupiranga, em Parnamirim/RN; RODRIGO JOSÉ DE MIRANDA ÁVARES DA SILVA, CPF/MF sob nº 064.556.434-61 e CI nº 9.171.100- SDS/PE), brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 1165, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE; EBIGAIL VERÔNICA DE MIRANDA, (CPF/MF sob nº 273.033.904-30 e CI nº 1.669.722-SSP/PE), brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 1165, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE; e, RAPHAEL FREDERICO DE MIRANDA ÁLVARES DA SILVA, (CPF/MF sob nº 066.951.494-29 e CI nº 6.271.192- SDS/PE), brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 1165, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE; **VENDEU(RAM)** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, (CPF/MF sob nº 611.759.272-87 e CI nº 522.732-1- Marinha do Brasil), brasileira, divorciada, sócia de empresa, residente e domiciliada na Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidor(a/cs) direto(a/s)**; pelo preço certo e ajustado de **R$ 280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil Reais), pagos do seguinte modo: **a)** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com recursos próprios; e **b)** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante financiamento concedido atra-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

vés da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 104142120** (Inscrição IPTU nº 1.1623.007.02.0586.0000.4 e Sequencial nº 1.032058.0), em nome da Sra. Natasha Henriques de Carvalho, no valor recolhido de **R$ 6.723,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a *3%* da avaliação de R$ 280.000,00, em data de 11/10/2012, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 26/10/2012.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 14
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.13-, a proprietária devedora/fiduciante (possuidora direta) Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, já qualificada, **deu** o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, (CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, neste ato representada por Carla Aparecida Guilherme Eugênio (CPF/MF nº 284.360.768-00 e CI nº 25.859.382-9-SSP-SP) e Franklin da Silva Gomes (CPF/MF nº 316.181.818-07 e CI nº 42.195.097-3-SSP-SP), na **qualidade de possuidora indireta**; em garantia de uma **dívida** no valor total de **R$ 170.980,00** (Cento e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta Reais), distribuídos do seguinte modo: **a)** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição do imóvel objeto da presente matrícula; e, **b)** R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), para pagamento das despesas acessórias, sendo R$ 400,00 (quatrocentos reais), tarifa de avaliação física do imóvel e R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para pagamento da Avaliação Jurídica do imóvel; a ser amortizados em **360** (trezentas e sessenta) **prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, incidentes a taxa de juros de 10,3906% a.a (nominal) e 10,9000% a.a (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em **06 de setembro de 2012**, no valor inicial de **R$ 2.030,74**, compreendendo valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros (R$ 1.955,43), seguro de Morte e Invalidez Permanente (R$ 23,11), Seguro de Danos Físicos ao Imóvel (R$ 29,16), e Taxa Mensal de Administração (R$ 23,04), ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R$ 280.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% da Sra. Natasha Henriques de Carvalho ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 26/10/2012.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Averbação 15

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pela Cláusula 12, do Contrato, objeto do R.13-, da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, emitida sob a forma integral e escritural nos termos do § 4º do Artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04, **Série**: **2012**, **Número**: **2683**, **Tipo**: **integral**, tendo como **credora: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada; como **devedora**, a Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, acima qualificada; e como **Instituição Custodiante**: **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.** (CNPJ nº 36.113.876/0001-91), com sede à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; fica **garantida** a **alienação fiduciária**, objeto do **R.14-**, nas condições gerais da dívida, cujo valor da emissão é de **R$ 170.980,00 (Cento e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, totalizando 100% do crédito (integral), com prazo de **360** (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor de R$ 2.030,74 (dois mil trinta reais e setenta e quatro centavos), com data inicial em 06/09/2012 e data final em 06/08/2042; com as taxas de juros de 10,3906% a.a. (nominal) e 10,9000% a.a. (efetiva); com encargos moratórios previstos na cláusula 5.1 do referido instrumento; e as multas com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento). conforme previsto na cláusula 5.1 e 9.2 do referido Contrato; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições da referida Cédula.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 26/10/2012.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 16

INTIMAÇÃO - A requerimento da BRAZILIAN MORTAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sociedade anônima integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.237.367/00010-80, representada na forma do seu Estatuto Social nos termos do parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para **INTIMAR** a proprietária/devedora fiduciante. Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, (CPF/MF sob nº 611.759.272-87 e CI nº 522.732-1-Marinha do Brasil), brasileira, divorciada, sócia de empresa, residente e domiciliada na Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN: no seguinte endereço: **Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN**: **para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de 06/12/2012 a 06/09/2013 e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, referente ao imóvel objeto da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/10/2013

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Averbação 17

CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO - Em cumprimento da intimação, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1° e § 3° da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 06 de novembro de 2013, lançada no Ofício nº 861/2013-R.Int., datado de 30 de outubro de 2013, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado na notificação, a Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, acima qualificada, foi intimada, ficando a mesma ciente e com uma via da intimação. A proprietária/devedora fiduciante, já qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1°, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**. Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 161.680.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/06/2015.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 18

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO - A requerimento da BRAZILIAN MORTAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sociedade anônima integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, inscrita no CNPJ/MF nº. 62.237.367/00010-80, representada na forma do seu Estatuto Social nos termos do parágrafo 1° do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para fazer constar a **INTIMAÇÃO** a proprietária/devedora fiduciante, Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, acima qualificada; no seguinte endereço: **Rua Joaquim Teodoro de Oliveira, nº 103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **06/01/2015 à 06/03/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26, § 1° e § 3° da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 03 de junho de 2015, lançada no Ofício nº 350/2015-R.Int., datado de 12 de maio de 2015, arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado o Sra. **NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO**, já qualificada, a **qual foi intimada** ficando a mesma ciente e com uma via da intimação. A proprietária/devedora fiduciante, acima qualificada, **não compareceu** dentro do prazo previsto no § 1°, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **para purgar o débito acima discriminado**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4°) nº. **7000002155788**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **777452**, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 161.680.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/06/2015.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 19
Procede-se a presente averbação, em cumprimento a determinação constante do **Ofício da 1ª Vara Cível de Parnamirim/RN**, datado de 06 de agosto de 2015, expedido nos autos do **Processo nº 0807720-82.2015.8.20.5124**, assinado digitalmente pela Srª. Maria Claudia Bandeira de Souza (Chefe de Secretaria), em que figura como **autor** Natasha Henriques de Carvalho e como **réu** Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, devidamente arquivado neste Cartório na pasta "Ofícios Recebidos 2015"; para fazer constar a **ABSTENÇÃO DE REALIZAR QUALQUER MODIFICAÇÃO** da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 10/08/2015

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 20 – Prenotação: 242655
CANCELAMENTO DE ABSTENÇÃO – Instruído pela **Decisão com Força de Ofício** datado de 30/09/2022, assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Parnamirim/RN, a Dra. Lina Flávia Cunha de Oliveira, expedido nos autos do **processo nº 0807720-82.2015.8.20.5124**, em que figura como ***autor**: NATASHA HENRIQUES DE CARVALHO* e ***réu**: BRASILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A*, procede-se esta averbação, para constar o **cancelamento de abstenção** objeto da **Av.19**, incidente sobre este imóvel. (Ato Gratuito por força do Art. 98, §1º, I e IX, NCPC) - Selo Digital nº: RN20221095315011361 3XXE - Executado por Emanuelly Moura.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/11/2022.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 21 - Prenotação nº 245.015
CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Pelo B3/DIOPE/CCI - 00000002643/2023, datado de 09 de março de 2023, expedido pela B3 S.A., - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, devidamente assinado pelo Sr. Bruno Camine de Moura; fica **cedido os direitos creditórios** em nome da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA (CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80), objeto dos **R.14-** e **Av.15-**, para o **BANCO PAN S/A** (CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13), com sede na Av. Paulista nº 1374, 16º andar, Bela Vista, em São Paulo/SP. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150041792NRN**. Averbado por Helka Valquíria.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 24/03/2023.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 22 - Prenotação nº 252.479
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **BANCO PAN S/A**, (CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13), datado de 18 de outubro de 2023, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 104193.23.9 (Inscrição nº 1.1623.007.02.0586.0000.4 – Sequencial nº 1032058.0)**, tendo sido recolhido o valor de R$ 8.398,37, correspondente a 3% da avaliação de **R$ 280.000,00** + R$ 1,63 (Acréscimos) = R$ 8.400,00 (Total), em data de 16/10/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e em cumprimento ao **Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R$ 280.000,00** em favor do fiduciário **BANCO PAN S/A**, considerando que a fiduciante, Natasha Henriques de Carvalho, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada por edital publicado nos dias 04; 05 e 06 de julho de 2023 no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN**, nos termos do **Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017)**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.13-(compra)**; **R.14-(alienação fiduciária); Av.15 (cédula de crédito imobiliário) e Av.21 (cessão de direitos creditórios)**, em datas 26/10/2012 e 24/03/2023, junto à credora, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - **Ofício(s) nº(s) 270.2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado **"negativo"** para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 5070.98d0.4777.a46b.8c5e.09f2.2420.f085.c861.18b5. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20230095315012455 7XUE**. (Executado por Jáder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 31/10/2023.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 23 - Prenotação nº 262.198
AVERBAÇÃO DE LEILÕES/QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Procede-se a presente averbação, a Requerimento do **BANCO PAN S/A** (CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13), datado de **12 de agosto de 2024**, instruído pelo **Auto Negativo de 2º Leilão**, datado de **31 de julho de 2024**, assinada pelo Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12/96, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho; e pelo **Auto Negativo de 1º Leilão**, datada de **30 de julho de 2024**, assinada pelo Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12/96, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho; e, pelo **Termo de Quitação**, datado de **12 de agosto de 2024**, assinado digitalmente por Cristiane de Menezes e Gessyca Brotoni; tendo sido a devedora, Natasha Henriques de Carvalho, anteriormente qualificada, comunicada sobre o 1º e 2º leilões públicos, pelos Correios, através do Aviso de Recebimento nº OV350346087BR; e pelo edital publicado nos dias 19; 22 e 23 de julho de 2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, arquivados neste cartório, para fazer constar que em decorrência da consolidação de propriedade, objeto do R.22-, e conforme preceitua §5º, do Artigo 27, da Lei nº 9.514/97, o credor elaborou leilões e de acordo com a presente averbação, não houve licitante, não tendo sido registrado a oferta de nenhum lance, presencial ou on-line. A **BANCO PAN S/A**, dá **QUITAÇÃO**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

DA DÍVIDA, extinguindo-se a obrigação de que trata a Lei supramencionada, ficando desse modo, **canceladas** a **Alienação Fiduciária** e a **Cédula de Crédito Imobiliário**, objeto do **R.14** e da **Av.15,** da presente matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20240095315012689 6GTG**. (Executado por Jeziel Honorato)

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 04/09/2024.

Maria Marta Barreto
- Tabeliã Interina -

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Marta Barreto (CPF 672.808.704-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTRKZ-7MLUF-36CJN-UKHGZ.